



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.330, de 29 de novembro de 2022.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “F”, localizada no Bairro Vila Vicente neste Município, passa a denominar-se Rua Marta Lima do Nascimento Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 29 de novembro de 2022

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro**  
**Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**